

GABINETE DA REITORIA Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000 Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria nº 1249 /GR, de 06 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.026314/2017-11,

RESOLVE !

autorizar **LEANDRO PIMENTEL BORGES**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1466522, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00578811997, Categoria **B**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

- II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;
- III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;
- IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricadoll B

Ricardo Luiz Louro Berbara Reitor da UFRRJ